

PR 0029-2002

JUSTIFICATIVA

Diante da enxurrada de propostas embaraçosas que tramitam nesta Casa objetivando alterar denominação de logradouros públicos, ou até mesmo atribuir nomes complexos a novos. Nós, vereadores que subscrevemos o presente projeto, sentimo-nos na obrigação de inaugurarmos um meio, pelo qual, ao menos, atenuará esse inócuo hábito praticado por alguns dos nossos pares.

Não obstante os méritos de muitos dos homenageados por essa prática, reconhecemos a necessidade de, por intermédio deste, chamarmos todos a uma discussão, a qual visa sugerir ponderações para que, nos instantes em que nós, enquanto vereadores da maior Câmara da América Latina, resolvermos atender a demanda dos munícipes no que tange a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, possamos agir de modo a não agravar ainda mais uma situação existente, quando atribuirmos um nome complexo, ou, quando alteramos uma denominação há anos presente, já conhecida por todos, a qual na maioria das vezes, é parte intocável da história de um bairro ou até mesmo da cidade.

Isto posto, esperamos contar com a concordância dos nobres pares, a fim de podermos através desta medida peculiar, tornarmos ainda mais requintados os trabalhos confiados a nós por nossos representados. Os quais, certamente, - segundo manifestações de alguns líderes representativos ao serem questionados sobre o tema - se sentirão plenamente atendidos por mais esse ato de organização e respeito para com a nossa população municipal.